



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.10.08.01

1. OBJETO:

O Objetivo deste Estudo Técnico Preliminar - ETP é o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MIRANTE DA PRAIA DE MUNDAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

Descrição dos serviços: Os serviços estão descritos no Memorial descritivo anexo aos autos.

2. ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável pela Secretaria
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	Pedro Vitor Moura Oliveira

3. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e de mais atualizações aplicáveis ao caso e o Decreto Municipal nº 024/2024.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Mirantes são espaços turísticos normalmente localizados ao ar livre, os mirantes são atrativos perfeitos para satisfazer as exigências do novo perfil de turista, que tende a buscar destinos em meio à natureza ou longe de aglomerações. Eles podem ser feitos de estruturas modernas e impactantes ou ter como único acesso uma trilha de terra no meio da mata. Seja como for, os mirantes sempre têm algo em comum: proporcionam uma vista linda de algum lugar incrível!

E como o Brasil é cheio de paisagens incríveis, existem incontáveis mirantes de Norte a Sul do país. No Nordeste do país, um mirante muito procurado está localizado em um ponto mais urbano, o do Morro Santa Terezinha, em Fortaleza (CE). O atrativo faz qualquer pessoa parar o carro ou a caminhada para admirar o pôr do sol sobre o mar verde do Ceará.

Mundaú é uma praia paradisíaca do Ceará, localizada a 150 quilômetros de Fortaleza. Consideramos este como um dos passeios imperdíveis do litoral do Ceará. O local apresenta um cenário fantástico, com rio, dunas, coqueiros, lagoas e piscinas naturais. Sem dúvida, Mundaú é uma das praias mais belas do Nordeste e um dos principais destinos de refúgio do Ceará. Quando chegamos, ficamos deslumbrados com a beleza do lugar, onde o rio surge entre as dunas e se encontra com o mar.

Com ambiente rústico de uma vila de pescadores, o destino oferece também passeios de catamarã pelo mar e pelos manguezais, mergulhos no rio Mundaú e nas águas salgadas, passeios de buggy pelas dunas perfeitas que também compõem o cenário do lugar.

O mirante do Mundaú fica no Litoral Oeste do Ceará, a 150 km de Fortaleza. Para chegar, basta ir costeando o Litoral Oeste pelas rodovias CE-085 e CE-163. Os 10 km finais entre o entroncamento que dá acesso às praias de Flexeiras e Mundaú, é o trecho mais bonito que vai costeando o mar ao lado das dunas.

O próprio acesso ao destino já é uma atração à parte, parece uma estrada de deserto. De um lado ficam as dunas de areia amarelada e do outro fica a praia de areias claras e mar esverdeado. Com





uma paisagem espetacular, o rio surge entre as dunas para desaguar no mar. Possui águas claras, mornas e calmas, ideais para um banho de água doce.

Ante ao exposto a manutenção do Mirante da Praia de Mundaú se faz necessária para garantir a segurança e conservação de um importante ponto turístico. O mirante oferece uma vista privilegiada da praia e atrai turistas e moradores locais, sendo fundamental que esteja sempre em boas condições de uso. Além disso, a manutenção regular do mirante contribui com a preservação do patrimônio público e para a valorização do turismo na região.

A contratação do serviço de manutenção do Mirante da Praia de Mundaú pela Secretaria de Infraestrutura do Município de Trairi-CE, visa garantir o bom funcionamento, bem como assegurar que os visitantes tenham uma boa condição de segurança. Com a realização periódica de serviços de reparo e conservação, será possível prolongar a vida útil do mirante e proporcionar uma experiência agradável para todos que o utilizam, contribuindo ainda mais para o desenvolvimento do turismo e satisfação dos que desfrutam desse espaço público privilegiado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Estudo Técnico Preliminar - ETP tem como objeto o SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO MIRANTE DA PRAIA DE MUNDAÚ, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

5.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:

A realização dos serviços será de acordo com o cronograma de execução previsto no projeto básico ou anteprojeto, conforme o caso.

5.3. LOCAL DE EXECUÇÃO:

O local da realização da obra o serviço será no Mirante da Praia de Mundaú no município de Trairi.

5.4. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:

O responsável pelo recebimento do objeto será o Fiscal de Contratos da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA a Sr. Alison Ferreira Oliveira Nº 243/2024, na forma provisória e definitiva.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Encontra-se descrito no orçamento em anexo.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS DE MERCADO:

Valor estimado de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**.

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

O valor proposto enquadra-se no disposto no art.75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), referindo-se à dispensa de licitação para contratação das obras e serviços de engenharia, diante da onerosidade de uma licitação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Trata-se o presente ETP - Estudo Técnico Preliminar de um estudo para viabilização da contratação do serviço de manutenção do Mirante da Praia de Mundaú, sendo a etapa inicial para posterior execução do objeto, após processo de seleção de proposta mais vantajosa através do portal da transparência do município na forma a ser definida do aviso de dispensa.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este setor declara ser viável e necessário à contratação dos serviços aqui tratados mediante dispensa de licitação. O Presente Estudo Técnico Preliminar - ETP foi elaborado pelo seguinte setor: Agente e Estudo Técnico Preliminar - ETP: Raiane Cristine Santos Silva- Portaria nº 241/2024:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



Trairi-CE, 08 de outubro de 2024.

Responsáveis Pela Elaboração:

RAIANE CRISTINE SANTOS SILVA

Agente de Estudo Técnico Preliminar – ETP
Portaria N° 241/2024